

PORTARIA TRT GP Nº 1123/94

João Pessoa, 9 de agosto de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida dos servidores, DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO, Diretor dos Serviços Gerais e GERMANO GUEDES PEREIRA, Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, à cidade de Recife-PE, no dia 12 com retorno previsto para o dia 13 de agosto de 1994.

Os servidores acima mencionados irão tratar de assuntos administrativos junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

II - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) diária e 1/2 (meia) a cada um dos referidos servidores para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Severino Marcondes Meira

Juiz Presidente